

REGULAMENTO

Da Educação Integral ao Ensino Integral – 1ª Edição/2023

Servidores(as) da SEDUC-SP e das Secretarias
Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Fevereiro/2023

PROGRAMA

ENSINO INTEGRAL



Apresentação	3
Objetivos.....	4
A quem se destina.....	5
Sobre a inscrição	6
Cancelamento.....	7
Como realizar as atividades.....	8
Avaliação e certificação	9
Tire suas dúvidas.....	10
Responsabilidades do(a) cursista.....	11
Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE.....	13
Passo a passo para limpeza do navegador	14

Apresentação

1. O Programa Ensino Integral (PEI) foi criado em 2012 como estratégia para a melhoria do ensino, ao promover a Educação Integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões (intelectual, física, socioemocional e cultural), por meio de diversas metodologias.
2. Este contém as regras e os procedimentos que regem o curso Da Educação Integral ao Ensino Integral que, de acordo com a **RESOLUÇÃO SEDUC 31, de 29-04-2022** e **Portaria Conjunta EFAPE e CGRH de 31/12/2022**, é um dos cursos da formação de conhecimentos específicos alinhados ao modelo pedagógico da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo. A Resolução 31 está disponível para consulta na página do curso, no *site* da EFAPE.

Objetivos

3. O curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral** tem como principal objetivo introduzir os cursistas nas discussões sobre Educação Integral e nas metodologias do Programa Ensino Integral e apresentar aos cursistas como serão aplicados na escola o Modelo Pedagógico e o Modelo de Gestão.

A quem se destina

4. O curso é direcionado:

- a) A todos(as) os(as) **servidores(as) SEDUC-SP** que fizerem parte do Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- b) Aos(Às) **profissionais das Redes de Ensino Municipais** do Estado de São Paulo, a saber: Diretor(a), Vice-diretor(a), Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), PEB I e II, Monitor(a) e Auxiliar.

Sobre a inscrição

5. Para esta ação, não haverá limite de vagas. O(A) servidor(a) deverá inscrever-se apenas se tiver interesse e disponibilidade.
6. As inscrições serão por adesão, e deverão ser realizadas por cada profissional público-alvo da ação, no período de **13 de fevereiro (a partir das 10 horas) a 30 de junho de 2023**.
7. Estão **impedidos de se inscrever** no curso os(as) servidores(as) que tiverem sido **aprovados em edições anteriores**.
8. Aos(Às) servidores(as) estaduais e municipais, o **acesso ao AVA-EFAPE** será liberado minutos após a efetivação da inscrição.
9. Antes de se inscrever no curso, o(a) interessado(a) deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento. Em seguida, realizar a sua inscrição por meio de formulário eletrônico, e de acordo com o seu perfil profissional.
10. Nos campos **“Usuário”** e **“Senha”**, o(a) interessado(a) deverá utilizar o seu CPF (sem pontos ou hífen). Ao concluir a inscrição, um número de protocolo e cópia do Termo de Aceite serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário.

i

Importante:

Todos(as) os(as) servidores(as) Estaduais e Municipais deverão estar **obrigatoriamente** com o cadastro **ativo** na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**.

!

Atenção!

Será importante o(a) servidor(a) ter cadastrado na SED um **e-mail válido e ativo** para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas ao curso. Reforçamos que todas as informações e as orientações para realização do curso estão dispostas no *site* da EFAPE.

Cancelamento

11. O(A) cursista que desejar realizar o cancelamento deverá, **dentro do período de 10 (dez) dias após a sua inscrição**, entrar em contato por meio do Portal de Atendimento da Secretaria da Educação e registrar sua solicitação.

As solicitações de cancelamento serão atendidas, **desde que abertas no período mencionado neste Regulamento**, e desde que o(a) cursista não tenha finalizado as atividades no AVA-EFAPE.

12. Em caso de dúvidas, o(a) servidor(a) deverá abrir uma ocorrência por meio do “Atendimento”, pelo endereço atendimento.educacao.sp.gov.br ou pelo telefone 0800 77 000 12.
 - **Servidor(a) da SEDUC-SP:** para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar **obrigatoriamente** um *e-mail* institucional *Microsoft* (**@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o *Outlook*. A ativação dos *e-mails* institucionais dos(as) servidores(as) da SEDUC será feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**;
 - **Servidor(a) SME-SP:** para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o(a) servidor(a) deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento Secretaria Escolar Digital (SED): **<https://sed.educacao.sp.gov.br>** e indicar uma conta de ***e-mail* válida e ativa**. Somente após isso, poderá efetuar a solicitação desejada.

Como realizar as atividades

13. O curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral – 1ª Edição/2023** será composto por **30 horas de carga horária**.
14. As atividades no AVA-EFAPE deverão ser realizadas entre **13 de fevereiro e 30 de julho de 2023**.
15. O curso será realizado totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
16. Os(As) **servidores(as) da SEDUC-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE, diretamente na página do curso, no site da EFAPE ou ainda pelo endereço **<https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/login>**.
17. Os(As) **servidores(as) das Redes Municipais de Ensino** deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo aos Municípios, diretamente na página do curso, no site da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br>**.
18. Ao acessar o AVA-EFAPE, o(a) servidor(a) inscrito(a) deverá localizar o curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral – 1ª Edição/2023**. Para ter acesso ao conteúdo e iniciar as atividades, é **obrigatório** que o(a) servidor(a) **confirme a sua matrícula**. Para isso, na opção “Matrícula”, o(a) servidor(a) deverá clicar em “Confirmar”, e em seguida selecionar “Enviar”.
19. O conteúdo do curso será liberado **somente após a confirmação de sua matrícula**.
20. O(A) participante terá **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
21. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.
22. Ao final do último módulo, os(as) cursistas terão acesso à **Pesquisa de Opinião**, e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participou. A pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE.



Atenção!

Para acessar o AVA-EFAPE, o(a) cursista deverá utilizar inicialmente, nos campos **USUÁRIO** e **SENHA**, o seu CPF (11 dígitos, sem pontos e sem o hífen).

Avaliação e certificação

23. Para aprovação e certificação, no curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral – 1ª Edição/2023**, o cursista deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento Satisfatório; para isso, deverá acertar, **no mínimo, 9 questões, num total de 15 questões avaliativas disponibilizadas**.
24. O certificado de aprovação no curso será emitido pela EFAPE àqueles(as) que atenderem os critérios para certificação definidos.
25. O certificado será emitido somente após o término oficial do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado (DOE).
26. Após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos(as) os(as) cursistas e, aos aprovados, o certificado na ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no *site* da EFAPE.
27. Tão logo o resultado de participação e o certificado aos aprovados estiverem disponibilizados no “Histórico de Participações”, os(as) cursistas serão informados(as) e orientados(as) para consulta e *download*.
28. Os(As) cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participação” e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação.
29. Os(As) cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, desde que for respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles.
30. Os(As) cursistas poderão utilizar para o credenciamento ao Programa Ensino Integral, substituindo a avaliação, o certificado do curso, porém este não é pré-requisito para o credenciamento.



Atenção!

Fique ATENTO(A)!

Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Para mais informações, acesse o “**Guia de Utilização AVA-EFAPE**”.



Importante:

Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos(às) aprovados(as), o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao(à) cursista via “Fale com a SEDUC” que forem relativos a este curso.

Tire suas dúvidas

31. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os(as) profissionais da Educação terão à disposição o canal “Fale com a Seduc”, disponível no *site* da EFAPE.
32. Para acessar a Central de Atendimento, o(a) servidor(a) da SEDUC-SP deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional *Microsoft* (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital (SED) ou o *Outlook*. A ativação dos *e-mails* institucionais dos(as) servidores(as) SEDUC-SP é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): <https://sed.educacao.sp.gov.br>.
33. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
34. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

Responsabilidades do(a) cursista

35. Consultar o “Guia de Utilização AVA-EFAPE”, disponível no próprio ambiente, para ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como os procedimentos para a realização e acompanhamento das atividades ao longo do curso.
36. Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e atividades do curso, conforme disposto no Regulamento.
37. Consultar permanentemente o *site* EFAPE e o AVA-EFAPE para mais informações sobre as ações de formações.
38. Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
39. Acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE, conforme orientações disponíveis no **“Guia de Utilização AVA-EFAPE”**.
40. Comunicar via “Fale com a Seduc”, por meio do endereço <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento.
41. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
42. Manter a senha de acesso ao curso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.

43. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuem programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
44. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
45. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
46. Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

47. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
48. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades *web* ou à manutenção de equipamentos.
49. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
Software Usuário	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none">• Windows 7 Service Pack 1 ou superior;• MacOS Sierra e o MacOS High Sierra;• Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish;• Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado;• Para cursos acessíveis:<ul style="list-style-type: none">◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows);◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu);◦ VoiceOver (Sistema MacOs).	
Hardware Usuário	1 GB de Memória RAM	2 GB+ de Memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Rede de Usuário	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+

Passo a passo para limpeza do navegador

50. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *Cache*”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Safari

- i. Para apagar o histórico e os *cookies*, acesse o Menu Ajustes > Safari e toque em “Limpar Histórico e Dados dos Sites”;
- ii. A limpeza de histórico de navegação, *cookies* e dados do Safari não altera as informações de Preenchimento Automático;
- iii. Para limpar os *cookies* e manter o histórico de navegação, acesse Ajustes > Safari > Avançado > Dados dos Sites e toque em “Remover Todos os Dados”.